



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



5º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO
DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME DO RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR
AO CONTRATO Nº 20200400

Parauapebas-PA, 23 de novembro de 2023.

APOSTILA Nº 05: Contrato nº 20200400

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01PROSAP

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia para Cessão de uso de Software de Administração Física, Financeira e Contábil de Programas Financiados por Organismos Internacionais, bem como Suporte Técnico, Manutenção, Treinamento, Implantação e Serviços de atualização com base no art. 25, caput da lei 8.666/93, visando atender as necessidades da Unidade Executora de Projetos-UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PROSAP, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA INICIAL: 14 (quatorze) meses, (25 de novembro de 2020 a 25 de janeiro de 2022);

PRazo DE EXECUÇÃO INICIAL: 12 (doze) meses, (O.S emitida - 08/01/2021), 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022);

1º APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE '2020 PARA 2021 – (07.01.2021);

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 118.021,44 (cento e dezoito mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 307.198,20 (trezentos e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 14 (quatorze) meses, 25 de janeiro de 2022 a 25 de Março de 2023;

PRazo DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses, 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023);

PRazo DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 25 de novembro de 2020 a 25 de Março de 2023;

PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2023;

2º APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE '2021 PARA 2022 – (10.01.2022);

VALOR ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 10.902,50 (dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 318.100,70 (trezentos e dezoito mil, cem reais e setenta centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRazo DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRazo DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO APÓS O 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 105.384,12 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 423.484,82 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 14 (quatorze) meses, 25 de Março de 2023 a 25 de maio de 2024;

PRazo DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 12 (doze) meses, 08 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024;

PRazo DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 25 de novembro de 2020 a 25 de maio de 2024;

PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2024;

VALOR ADITADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 6.818,37 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 430.303,19 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e três reais e dezenove centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRazo DE EXECUÇÃO ADITADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRazo DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO APÓS O 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

O presente Termo de Apostilamento ALTERA o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção do nome empresarial e do nome do Responsável Administrador, conforme dispõe o artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA 27ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – QUE ALTERA O NOME EMPRESARIAL PARA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, PASSANDO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II -Sala de Reunião.
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA, (Registrada na JUCESC em 03/08/2022, Arquivamento 42300057410, Protocolo 224234889 de 26/07/2022, NIRE 42300057410, Chancela 695723465271660), O NOME EMPRESARIAL E DO NOME DO RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR, CONSIGNADO NO CONTRATO Nº 20200400:

Nome Empresarial em 2021: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS **LTDA** (CNPJ nº 82.845.322/0001-04).

Nome do Administrador: MOACIR ANTÔNIO MARAFON (CPF nº 375.188.369-04)

PASSARÁ A CONSTAR NO CONTRATO Nº 20200400 O SEGUINTE NOME EMPRESARIAL:

Alterada para Nome Empresarial em 2022: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E **SISTEMAS S/A** (CNPJ nº 82.845.322/0001-04).

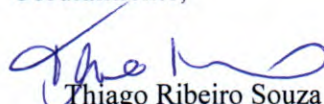
Alterado Nome do Administrador: RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS (CPF nº 264.386.018-70)

Neste diapasão, o nome empresarial **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 82.845.322/0001-04)** e o nome do Responsável Administrador **MOACIR ANTÔNIO MARAFON (CPF nº 375.188.369-04)** que antes constava no Contrato Nº 20200400 - passa a constar como nome empresarial **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A (CNPJ Nº 82.845.322/0001-04)** e nome do Responsável Administrador **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS (CPF nº 264.386.018-70)**, conforme artigo 16, parágrafo 8º, alínea "d" da 27ª Alteração de Contrato Social.

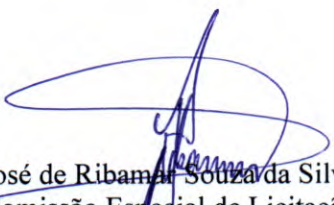
Ressaltamos que o **VALOR INICIAL DO CONTRATO NÃO SERÁ ALTERADO**, pois se trata apenas de uma alteração no **NOME EMPRESARIAL E DO NOME DO RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR**.

As demais cláusulas não afetadas por este instrumento permanecem inalteradas.

Cordialmente,


Thiago Ribeiro Souza
Comissão Especial de Licitação
UEP-PROSAP
Decreto nº731/2023
Membro


Vanderson Borges Macedo
Comissão Especial de Licitação
UEP-PROSAP
Decreto nº731/2023
Membro


José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP-PROSAP
Decreto nº731/2023
Presidente